SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Av. VIII, n° 50 - CEP 33.045-090 - @cidade_unidade@ - MG

RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **7º TERMO ADITIVO AO CT Nº 293/2019**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MG e a a MEDIPLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº ° 27.243.049/0001-21, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 053/2019.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de erro material retifica-se a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO:**

Onde se lê:

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL 02.033.005.10.302.2051.2166
3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização FONTE: 1500 FICHA: 1354
MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO 02.033.005. 10.302.2051.2165 3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização FONTE: 1500 FICHA: 1325
MANUT. DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
02.033.005.10.302.2051.2167 3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização FONTE: 1500 FICHA: 1382
MANUT. DO CENTRO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS
02.033.005.10.302.2051.2168 3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização FONTE: 1500 FICHA: 1403
MANUT.AMPL.E FORT. ATENÇÃO PRIM. SUS
02.033.003.10.301.2049.2162 3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização FONTE: 1500 FICHA: 1382

Leia-se:

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL
02.033.005.10.302.2051.2166
3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte: 1500 Ficha: 1329

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO
02.033.005.10.302.2051.2165
3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte: 1500 Ficha: 1300

MANUT. DO PROGRAMA MELHOR EM CASA – ATENÇÃO DOMICILIAR
02.033.005.10.302.2051.2718
3.3.90.34.00.00 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Fonte: 1600 Ficha: 1428

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do aditivo original, não expressamente alteradas por este Termo.

Fabio Antonio Ferreira dos Santos
Coordenação de Contratos

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Antonio Ferreira dos Santos**, **Supervisor**, em 17/10/2025, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei informando o código verificador **0247329** e o código CRC **2FA2E4DC**.

24.18.000001242-0 0247329v4

Criado por fabiosantos, versão 4 por fabiosantos em 13/10/2025 11:54:42.